# PROPOSIÇÃO DE LEI Nº74/2007

Dispõe sobre a inclusão de nova ação na Lei nº. 780/2005 e Lei nº.779 para o exercício de 2007.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica devidamente incluída na Lei nº. 780 de 30 de novembro de 2005 que Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e na Lei nº. 799 de 30 de junho de 2006 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007, a seguinte ação:

| | |
|---|---|
| Programa 0012 | Atendimento Ambulatorial Comunitário |
| Descrição: | Desapropriação Terreno p/ Const Un Bas PSF |
| Tipo: | Projeto |
| Produto: | Desapropriação Terreno p/ constr Un Bas PSF |
| Unidade de Medida: | Unidade |
| Meta Física - 2007 | 01 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 25 de setembro de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 20/09/2007
Omar Julien da Cunha
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 27/09/2007
Omar Julien da Cunha
PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 27/09/2007
Omar Julien da Cunha
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 27/09/2007
Omar Julien da Cunha
PRESIDENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

*Administração 2005 /2008*

**GABINETE DO PREFEITO**

Matias Barbosa, 25 de setembro de 2007.

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Edis

Tenho a honra e o dever de submeter a elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, cujo escopo é promover inclusão de nova ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do PPA, que regularizará a abertura do crédito especial criando a dotação para desapropriação de terreno para construção da Unidade Básica de Saúde PSF.

Assim sendo, na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submeto-o a apreciação dos i. Edis, e solicito que seja apreciado em caráter de **Urgência urgentíssima**.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Recebemos
Matias Barbosa ___de _____de 20___
Câmara Mun. de Matias Barbosa

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## P A R E C E R

**COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 58/07**

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº74 que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVA REDAÇÃO NA LEI Nº 780/2005 E LEI Nº779/2006. Após as análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2007.

José Carlos de S Paschoa

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Engracia A G dos Santos

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Relator: Geraldo Alves Cordeiro

APROVADO
Sala das Comissões, 27/09/07
José Carlos de S Paschoa
Presidente da Comissão

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

## P A R E C E R N°62/07

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei nº. 74 queDispõe sobre a inclusão de nova ação na Lei nº 780/2005 e Lei nº 779 para o exercício de 2007. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação, com a respectiva emenda.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2007.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes

APROVADO
Sala das Comissões, 27/09/07
Presidente da Com...

Av. Cardoso Saraiva, 305 • Centro • Telefax: (32) 3273-1268 • CEP 36120-000 • Matias Barbosa • MG
www.cmmb.mg.gov.br • e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

# EMENDA Nº1 AO PROJETO DE LEI Nº74/2007

Dê-se à ementa da Proposição de Lei nº. 74/2007 a seguinte redação:

"Dispõe sobre a inclusão de nova ação na Lei nº.780/2005 e Lei nº 779/2006.".

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2007.

Comissão de Legislação e Justiça

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relatora: Rita Edite de Oliveira Fernandes

**Justificação**: A emenda apresentada visa tão somente a correção de redação

APROVADO
Sala das Sessões 27/09/07
PRESIDENTE

## Lei n.º 876, de 28 de setembro de 2007.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO NA LEI Nº 780/2005 E LEI Nº 799/2006 PARA O EXERCICIO DE 2007.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Matias Barbosa, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica devidamente incluída na Lei nº 780,de 30 de novembro de 2005, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e na Lei nº 799 de 30 de junho de 2006, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, a seguinte Ação:

| | |
|---|---|
| Programa 0012: | Atendimento Ambulatorial Comunitario |
| Descrição: | Desapropriação Terreno p/ Constr Un Bas P S F |
| Tipo: | Projeto |
| Produto: | Desapropriação Terreno p/ Constr Un Bas P S F |
| Unidade de Medida: | Unidade |
| Meta Física – 2007 | 01 |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará vigor na da data de sua publicação.

Matias Barbosa, 28 de setembro de 2007.

**JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO**
Prefeito Municipal